



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 801/2016

São Luís, 08 de novembro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Atos dos Relatores .....	3

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 913 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Célio Roberto Sales Baima, matrícula nº 8961, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, trinta dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2015, anteriormente suspensas pela Portaria nº 01/15 a considerar no período de 01/12 a 30/12/2016, conforme Memorando nº 43/2016/SUSET.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA Nº 915 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2015, da servidora Bernadeth Pereira de Assunção Rodrigues, matrícula 9480, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Coordenador de Gestão Patrimonial, 15 dias de férias anteriormente concedidas pela portaria nº 223/2016, do período de 07/11 a 21/11/2016, para o período de 28/11/2016 a 12/12/2016, conforme Memorando nº 20/2016-COPAT/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 919 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Relatar da Supervisão de Atos Pessoais (SUAPE), a servidora Arlene Dominici Campos, matrícula nº 9605, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, para a Supervisão de Protocolo 2 (SUPRO 2), a considerar do dia 01º de novembro de 2016.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Atos dos Relatores**

Processo nº 4022/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundeb de Paulino Neves

Responsável: Raimundo de Oliveira Filho – Prefeito

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3408/2016 UTCEX 5/SUCEX 19.

São Luís/MA, 8 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 4022/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundeb de Paulino Neves

Responsável: Maria Estaciana Silva Gomes – Secretária Municipal de Educação

**DESPACHO**

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3408/2016 UTCEX 5/SUCEX 19.

São Luís/MA, 8 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 4011/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual do prefeito

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Paulino Neves

Responsável: Raimundo de Oliveira Filho – Prefeito

**DESPACHO**

---

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5687/2015 UTCEX 1/SUCEX 4.

São Luís/MA, 8 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 4009/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paulino Neves

Responsável: Angélica Maria Barros de Santana Araújo – Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2891/2016 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 8 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator

Processo nº 4009/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paulino Neves

Responsável: Raimundo de Oliveira Filho – Prefeito

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2891/2016 UTCEX 5/SUCEX 20.

São Luís/MA, 8 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Relator